



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIAS DO REITOR, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Nomeando:

nos termos do artigo 42, inciso VI, do Estatuto da Universidade de São Paulo, a contar de 25/01/2026, os Profs. Drs. **MARCOS GARCIA NEIRA**, **RODRIGO DO TOCANTINS CALADO DE SALOMA RODRIGUES**, **SUSANA INÊS CORDOBA DE TORRESI**, **IRAN JOSE OLIVEIRA DA SILVA** e **ANA LÚCIA DUARTE LANNA** para exercerem, "pro tempore", as funções de Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária e Pró-Reitor de Inclusão e Pertencimento, respectivamente (Portaria 216/2026); Autos USP 10.1.19141.1.9.

Declarando:

cessados os efeitos da designação do Prof. Dr. **JOSÉ ANTONIO VISINTIN** para exercer a função de Superintendente de Prevenção e Proteção Universitária, a partir de 18/02/2026 (Portaria 197/2026);

cessados os efeitos da designação da Profa. Dra. **RAQUEL ROLNIK** para exercer a função de Prefeito do Campus Capital-Butantã, a partir de 06/02/2026 (Portaria 209/2026);

cessados os efeitos da designação do Prof. Dr. **EMANUEL CARRILHO** para exercer a função de Vice-Cordenador da Agência USP de Inovação – USPInovação, a partir de 02/02/2026 (Portaria 211/2026);

sem efeito a Portaria 169, de 22/01/2026, publicada no DOE de 23/01/2026, pela qual haviam sido cessados os efeitos da designação do Prof. Dr. **HEITOR MARQUES HONÓRIO** como Vice-Prefeito do Campus de Bauru (Portaria 214/2026).

Designando:

o Prof. Dr. **EDMILSON DIAS DE FREITAS** para exercer a função de Chefe de Gabinete, junto à Reitoria, a partir de 25/01/2026 (Portaria 185/2026);

nos termos do artigo 13, inciso II, do Regimento Geral, o Prof. Dr. **GUSTAVO FERRAZ DE CAMPOS MONACO** para exercer a função de Secretário Geral da Universidade de São Paulo, a contar de 25/01/2026 (Portaria 186/2026);

o Prof. Dr. **JOSÉ PINHATA OTOCH** para exercer "pro tempore" a função de Superintendente do Hospital Universitário, a contar de 25/01/2026 (Portaria 187/2026);

nos termos do inciso I-C do artigo 13 do Regimento Geral, a Profa. Dra. **ADRIANA MAROTTI DE MELLO** para exercer a função de Coordenador de Administração Geral, a contar de 25/01/2026 (Portaria 188/2026);

nos termos do artigo 13, inciso II, do Regimento Geral, a Profa. Dra. **FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS NUNES MARQUES** para exercer a função de Superintendente de Tecnologia da Informação, a partir de 25/01/2026 (Portaria 189/2026);

tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 3º, da Resolução 4.872/2001, a Profa. Dra. **CARLOTA JOSEFINA MALTA CARDOZO DOS REIS BOTO** para exercer a função de Diretor-Presidente da Editora da Universidade de São Paulo – EDUSP, a partir de 25/01/2026 (Portaria 190/2026);

nos termos do artigo 3º da Portaria GR 7.256/2018, a Profa. Dra. **RENATA ELOAH DE LUCENA FERRETTI-REBUSTINI** para exercer a função de Coordenador do Escritório de Gestão de Indicadores de Desempenho Acadêmico (EGIDA), a partir de 02/02/2026 (Portaria 191/2026);

nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Portaria GR 7.256/2018, a Profa. Dra. **SARITA MAZZINI BRUSCHI** para exercer a função de Vice-Coordenador do Escritório de Gestão de Indicadores de Desempenho Acadêmico (EGIDA), a partir de 25/01/2026 (Portaria 192/2026);

nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução 7.511/2018, a Profa. Dra. **RAQUEL ASSED BEZERRA DA SILVA** como Coordenadora do Programa Alumni USP, a partir de 27/01/2026 (Portaria 193/2026);

MÁRCIA APARECIDA SILVA BLASQUES para responder pelo expediente da Superintendência de Comunicação Social no período de 25/01 a 01/02/2026 (Portaria 194/2026);

nos termos do artigo 13, inciso II, do Regimento Geral, o Prof. Dr. **LUIZ ALBERTO BESERRA DE FARIAS** para exercer a função de Superintendente de Comunicação Social, a contar de 02/02/2026 (Portaria 195/2026);

o Prof. Dr. **LUÍS FERNANDO COSTA ALBERTO** para responder pelo expediente da Superintendência do Espaço Físico, a partir de 26/01/2026 (Portaria 196/2026);

nos termos do artigo 13, inciso II, do Regimento Geral, o Prof. Dr. **MANFREDO HARRI TABACNIKS** para exercer a função de Superintendente de Prevenção e Proteção Universitária, a contar de 18/02/2026 (Portaria 198/2026);

nos termos do artigo 3º da Resolução 8.269/2022, o Prof. Dr. **FRANCISCO CARLOS PALETTA** para exercer a função de Presidente da Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais da Universidade de São Paulo (ABCD-USP), a contar de 02/02/2026 (Portaria 199/2026);

nos termos do artigo 3º da Resolução 4.827/2001, a Profa. Dra. **MARILENE PROENÇA REBELLO DE SOUZA** para exercer a função de Ouvidor da Universidade de São Paulo, contar de 02/02/2026 (Portaria 200/2026);

nos termos do inciso I-D do artigo 13 do Regimento Geral, a Profa. Dra. **ADRIANA CRISTINA FERREIRA CALDANA** para exercer a função de Coordenador de Administração Geral Adjunto, a contar de 02/02/2026 (Portaria 201/2026);

o Prof. Dr. **HERLANDÍ DE SOUZA ANDRADE** para exercer a função de Diretor-Geral do Departamento de Administração, junto à Reitoria, a contar de 02/02/2026 (Portaria 202/2026);

nos termos do § 1º do artigo 4º da Resolução 8.844/2025, o Prof. Dr. **ANTONIO CARLOS MARQUES** como Coordenador do Complexo do Campus Capital-Butantã do Centro de Inovação da Universidade

de São Paulo (InovaUSP), a contar de 27/01/2026 (Portaria 203/2026);

o Prof. Dr. **PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA** para exercer “pro tempore” a função de Prefeito do Campus de São Carlos, a partir da data de 25/01/2026 (Portaria 204/2026);

considerando o artigo 2º da Resolução 5.881/2010, o Prof. Dr. **JOSE MARIA ARRUDA DE ANDRADE** para exercer a função de Procurador Geral da Universidade de São Paulo, junto à Reitoria, a contar de 02/02/2026 (Portaria 205/2026);

nos termos do artigo 3º, inciso I, da Portaria GR 1.354/1970, combinado com os artigos 1º, 3º, 4º e 8º da Resolução 1.576/1978, conjugados com os artigos 1º e 2º da Resolução 2.192/1981 e artigo 1º da Resolução 4.506/1997, em comissão, o Prof. Dr. **JOSE MARIA ARRUDA DE ANDRADE** para exercer a função de Procurador, do SQFAUSP-I, em Jornada Completa de Trabalho, junto à Reitoria da Universidade de São Paulo, na vaga 500534, a partir de 02/02/2026, correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente (Portaria 206/2026);

ANA CAROLINA BASSO SCHMITT para responder pelo expediente da Superintendência de Saúde no período de 25/01 a 01/02/2026 (Portaria 207/2026);

nos termos do artigo 13, inciso II, do Regimento Geral, o Prof. Dr. **ANDRÉ LUCIRTON COSTA** para exercer a função de Superintendente de Saúde, a contar de 02/02/2026 (Portaria 208/2026);

o Prof. Dr. **HERMES FAJERSZTAJN** para exercer “pro tempore” a função de Prefeito do Campus Capital-Butantã, a contar de 06/02/2026 (Portaria 210/2026);

nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução 5.175/2005, o Prof. Dr. **RAÚL GONZÁLEZ LIMA** como Coordenador da Agência USP de Inovação – USPInovação, a partir de 02/02/2026 (Portaria 212/2026);

nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução 5.175/2005, o Prof. Dr. **LUIZ HENRIQUE CATALANI** como Vice-Cordenador da Agência USP de Inovação – USPInovação, a contar de 02/02/2026 (Portaria 213/2026);

considerando o disposto no artigo 41 da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nos termos do artigo 8º da Portaria GR 8.094/2023, a Profa. Dra. **SOLANGE OLIVEIRA REZENDE** para exercer a função de Coordenador do Escritório de Proteção de Dados e Informações, a partir de 25/01/2026; Autos USP 2019.1.19805.1.2 (Portaria 215/2026) ;

o Prof. Dr. **PAULO HENRIQUE BRAZ DA SILVA** para responder pelo expediente da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, no período de 26/01 a 19/02/2026 (Portaria 217/2026);

nos termos do artigo 6º, § 1º, II, e § 2º da Resolução 6.755/2014, a Profa. Dra. **JULIANA DE MORAES LEME BASSO** para exercer a função de Diretor Adjunto, na Área de Relações Acadêmicas Nacionais, junto à Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, a contar de 25/01/2026 (Portaria 219/2026);

nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução 6.755/2014, o Prof. Dr. **CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR** para exercer a função de Presidente da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI), a contar de 20/02/2026 (Portaria 220/2026).